



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

sexta-feira, 5 de dezembro de 2014

Ano III - Edição nº 00521 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
91A0B9DD2CE57AC0947BA356D856F60D

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## SUMÁRIO

- Extrato de Publicação Licitação Referente Dispensa nº 0146/2014.
- Extrato de Publicação - Licitação Referente Dispensa nº 0148/2014
- Portarias nº 50 a 95/2014
  
- Contrato 113/2014 referente Primeiro Termo Aditivo. Contrato 083/2013 referente Terceiro Termo Aditivo. Contrato 311/2013 referente Terceiro Termo Aditivo.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO**

**REFERENTE DISPENSA nº 0146/2014.** Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME HISTEROSSALPINGOGRAFIA. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **CLINICA RADIOLOGICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA.** Valor: R\$ 1.060,00.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO**

**REFERENTE DISPENSA nº 0148/2014.** Obj: Aquisição de luvas de correr com anéis de vedação para manutenção na rede de abastecimento das comunidades de Lagoa Grande, Formosa, Salgado Grande e Faísca. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **FRA-IZIS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 3.500,00.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 50/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **LUCAS ANTUNES VIANA** do cargo em comissão, de **Assessor cultural**, padrão **CC-XXIX**, da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a de 1º de dezembro 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 51/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **AFONSO CELSO MORAIS MIRANDA**, do cargo em comissão, de **Assessor Educacional**, padrão **CC-XXVIII**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 52/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> a. **GEIVA IASMIN SOUZA BARRETO**, do cargo em comissão, de **Secretária Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1/ de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 53/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **TANIA MARILIA FRAGA MATOS**, do cargo em comissão, de **Assessora Educacional**, padrão **CC-XXVIII**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## **PORTARIA Nº. 54/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.ª **MANUELA PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão, de **Assessor Técnico de Saúde**, padrão **CC-LIV**, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 55/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão, de **Chefe de Controle Administrativo do PETI**, padrão **CC-X**, da **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 56/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **PEDRO RIOS FILHO**, do cargo em comissão, de **Chefe de Logísticas Feiras Livres e Mercados Municipais**, padrão **CC-XX**, da **Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## **PORTARIA Nº. 57/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FÁBIA CRISTINA SILVA LEAL GOUVEIA**,  
do cargo em comissão, de **Chefe dos Programas de Apoio à Criança e ao  
Adolescente padrão CC-X, da Secretaria Municipal de Ação social.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro  
2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## **PORTARIA Nº. 58/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO**,  
para cargo em comissão, de **Secretária Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da  
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 59/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **RENATO MURILO MOTA DA SILVA**, para o cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Artes e Cultura**, padrão **CC-X**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 60/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **GILDASIO GOMES BARBOSA**, do cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Limpeza Pública**, padrão **CC-XX**, da **Secretaria de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



**PORTARIA Nº. 61/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ANA CLARA ALVES DE JESUS**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 62/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.ª **MARIA PATRICIA DE SOUZA**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ECOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 63/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **SARA ROBERTA SANTOS SILVA**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 64/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ELLEN PATRICIA CARVALHO**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ECOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 65/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **VALTEMIR JESUS DE ALMEIDA**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

*CNPJ Nº 13.913.363-0001-60*



## **PORTARIA Nº. 66/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JOSÉ ORLANDO BISPO DOS SANTOS**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## **PORTARIA Nº. 67/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA NASCIMENTO NETA**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ECOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



**PORTARIA Nº. 68/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS**,  
do cargo em comissão, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ECOLAS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de  
Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de  
2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 69/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JUCIANE ROSA GUIMARÃES**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental** padrão **CC-V da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 70/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **LINDENICE ALVES DE CASTRO OLIVEIRA**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental padrão CC-V da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 71/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Srª **GLEIDIANE DA SILVA SANTANA**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental** padrão **CC-V da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 72/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **EDINEIDE DE OLIVEIRA AQUINO**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental padrão CC-V da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 73/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **GLAUCIA DE ALMEIDA LIMA**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil**, padrão **CC-XI da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 74/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **ROZECLEIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, do cargo em comissão, de **Coordenadora pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental**, padrão **CC-V da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 75/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **FATIMA DA SILVA LEAL**, do cargo em comissão, de **Diretor de Controle e Supervisão da Merenda Escolar**, padrão **CC-XV**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 76/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **PATRICIA PEREIRA DA SOLEDADE RIOS**, para o cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## **PORTARIA Nº. 77/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EMILIO CARMELO MIRANDA VELOSO do Cargo em Comissão, de Gerente de Esportes**, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 78/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ANDIARIA SANTOS ROCHA LIMA**, do cargo em comissão, de **Assessor Educacional**, padrão **CC-XXVIII**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 79/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **LUCINETE SENA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão, de **Secretária Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 80/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA DA GLORIA CARMO DOS SANTOS**, do cargo em comissão, de **Secretária Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 81/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ROSIRES PEREIRA DE AMORIM**, do cargo em comissão, de **Secretária Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 82/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **WÉLISA DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão, de **Secretária Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



**PORTARIA Nº. 83/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **WESLEY GONÇALVES LIMA MOREIRA**,  
para o cargo em comissão, de **Secretario Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da  
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de  
2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 84/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MAURA RÍZIA FÉLIX DIAS**, para o cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola das Series Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 20 horas, padrão CC-XLI, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 85/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ROSENILDE GONÇALVES DIAS**, para o cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, padrão **CC-XLI**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 86/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **SIMONE SAMPAIO GOMES DA SILVA**,  
para o cargo em comissão, de **Vice Diretor das séries Iniciais do Ensino  
Fundamental**, padrão **CC-XLI**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de  
2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## **PORTARIA Nº. 87/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **CRISTIANA PEREIRA ALVES DE ARAÚJO**, do cargo em comissão, de **Chefe de Gabinete**, padrão **CC-XII**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 88/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **MARLEIDE ROCHA MIRANDA**, do cargo em comissão, de **Gerente de Central de Marcação de Consultas**, padrão **CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 89/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> a **EVA KALILAH ALMEIDA MATOS**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 90/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **LUCIANO NASCIMENTO PINTO**, do cargo em comissão, de **Coordenador Pedagógico das Escolas do Ensino Fundamental**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 91/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **MARCELO DIAS DE LISBOA**, do cargo em comissão, de **Assessor Técnico de Saúde**, padrão **CC-LIV**, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



**PORTARIA Nº. 92/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **NUBIA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola de 5º a 8º série, com nível superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-XVII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## **PORTARIA Nº. 93/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA**,  
do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica das Escolas do  
Ensino Fundamental**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a de 1º de dezembro de  
2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2013.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 94/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **VERÔNICA SILVA NASCIMENTO BRITO**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60



## PORTARIA Nº. 95/2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **LIEGE BORGES DOS SANTOS**, do cargo em comissão, de **Diretora de Controle e Supervisão da Merenda Escolar**, padrão **CC-XV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

## EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 113/2014 REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** Obj: alteração da metafísica com o acréscimo de aproximadamente 24,97 % do valor originalmente contratado que corresponde a 16.564,52 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon . Contratada: **TERCOR PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**CONTRATO 083/2013 REFERENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO.** Obj: alteração da metafísica com o acréscimo de aproximadamente 7,84 % do valor originalmente contratado que corresponde a 1.186,24 (um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon . Contratada: **IPM BRASIL – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ: 13.913.363/0001-60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ: 13.913.363/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 311/2013 REFERENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO.** Obj: a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2014: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Contratada: **EDEVALDO NUNES DE SENA.**